



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 010/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

**SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA  
PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO NO LABORATÓRIO DE  
ENSINO DE MATEMÁTICA (LABEM)**

O Diretor de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Cajazeiras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a Seleção de estudantes do curso de Licenciatura em Matemática do referido *Campus* para prestação de trabalho voluntário no Laboratório de Ensino de Matemática (LABEM), de acordo com o que estabelece o presente Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1 A seleção de estudantes para o trabalho no LABEM propõe estimular a iniciação ao trabalho voluntário, contribuindo para a melhoria da formação discente do curso de Licenciatura em Matemática e oportunizando a complementação de carga horária mínima das atividades complementares, no ambiente escolar, mediante prestação de trabalho voluntário, regido pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

### **2. DOS BENEFICIÁRIOS**

2.1 O Programa é destinado aos estudantes do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba – campus Cajazeiras. O candidato deve estar regularmente matriculado e frequentando qualquer período do Curso supracitado, com disponibilidade mínima de 04 (quatro) horas semanais para dedicação às atividades a serem desenvolvidas no LABEM.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas para os(as) estudantes que atendam aos critérios deste Edital.

3.2 O trabalho voluntário terá duração máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a depender das necessidades institucionais.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 010/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

4.1 As inscrições para a Seleção serão realizadas no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, por meio de formulário online de inscrição, <https://forms.gle/aVQKZCcuC8WtNuph7>, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a).

4.2 Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição.

4.3 O preenchimento do documento de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste edital.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

5.1 A Seleção consistirá de uma entrevista abordando as atividades desenvolvidas no LABEM, direitos e deveres dos alunos, entre outros temas relevantes ao LABEM.

5.2 A entrevista será no dia 02 de março de 2020.

5.3 Serão classificados os candidatos aprovados na entrevista, ficando na lista de espera os candidatos excedentes das vagas previstas neste edital.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1 O candidato selecionado exercerá seu trabalho no LABEM no horário especificado.

6.2 A inclusão do estudante neste Programa dar-se-á mediante própria assinatura de um TERMO DE COMPROMISSO. A assinatura deste Termo será feita no período 04 a 06 de março de 2020.

6.3 O regime de trabalho voluntário do candidato será de no mínimo, 4 horas/semanais, onde ele deverá estar à disposição do LABEM para realizar as atividades de apoio ao Ensino e acompanhamento do LABEM.

6.4 O presente Edital será amplamente divulgado na internet e nos murais do campus.

6.5 A não observância dos critérios contidos neste Edital tornará o candidato inapto a concorrer à vaga, e, se aprovado, tornará o candidato desclassificado, sendo o mesmo desligado do programa.

6.6 O candidato perderá o direito de permanecer no Trabalho Voluntário quando infringir as condições de trabalho estabelecidas no Termo de Compromisso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA  
CAMPUS CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 010/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

6.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Laboratório de Ensino de Matemática (LABEM).

*Ricardo de Sousa Job*  
**Ricardo de Sousa Job**

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB – Campus Cajazeiras**